



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

“Altera dispositivos da Resolução nº 002/2001, e dá outras providências.”

MARIA DA GLORIA MAGALHÃES MAIA, Presidente da Câmara Municipal de HELIODORA/MG, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Anexo I da Resolução nº 02/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

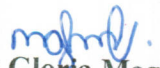
ANEXO I

CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

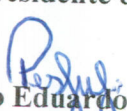
CARGO	Quantidade	Nível de Vencimento
Auxiliar Administrativo II	02	R\$ 3.220,39
Critérios de Habilitação: Aprovação em Concurso Público, atendendo as exigências do edital.		
Carga Horária: 30(trinta) horas semanais, de acordo com a resolução.		

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2024.


Maria da Glória Magalhães Maia
Presidente da Câmara


Silvio Henrique Alves
VICE-PRESIDENTE


Paulo Eduardo Silva Fernandes
1º. SECRETÁRIO


Marcos Vinicius Ribeiro da Silva
2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº
022

Documento recebido

no dia 26/02/2024

às 18:00 horas.

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br